



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



PORTARIA/Nº 089/2022

“DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE FÉRIAS INDENIZADAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pelo alínea “a” do inciso II parágrafo 4º do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal.

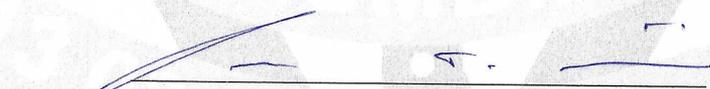
RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER conversão de 17 (dezesete) dias de férias indenizadas referente ao período aquisitivo 2019/2020 a servidora **Ludmila Higino de Oliveira** portadora do CPF nº. 068.066.106-92, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, conforme previsão nos Artigos 107 e 110, da Lei nº. 045, de 16 de Novembro de 1993 (Regime jurídico único), conforme requerimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 22 de Fevereiro de 2022


Leandro Teixeira Vieira
PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.196

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 02402 em 27/02/22


Junior Cezar de Souza
Chefe Adm. da Secretaria de
Administração e Finanças